



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 102/2019**

Data: 1º de abril de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, agilize os trâmites que permitam o recape asfáltico das vias públicas localizadas na região central da cidade rondonense.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade a agilizarem os trâmites administrativos, técnicos e financeiros, visando a realização de um recape asfáltico das vias públicas localizadas na região central da cidade rondonense.

Considerando que a malha viária da região central possui mais de 30 anos de utilização, torna-se necessária a intervenção do poder público no sentido de promover as melhorias devidas, corrigindo as imperfeições geradas ao longo das últimas décadas e garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade.


Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta, bem como a importância do pleito para milhares de rondonenses, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de abril de 2019.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Vereador

  
**PEDRO RAUBER**  
Vereador

  
**VALDIR PORT (PORTINHO)**  
Vereador

  
**NILSON ERNO HACHMANN**  
Vereador

  
**DORIVALDO KIST (NÉCO)**  
Vereador